

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 423, de 30 de dezembro de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente / Ebserh

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA - SEI Nº 816, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.....	4
PORTARIA - SEI Nº 817, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025	5
PORTARIA - SEI Nº 818, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025	6
PORTARIA - SEI Nº 819, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025	7
PORTARIA - SEI Nº 820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 816, de 29 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RENATA SILVA MACHADO DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 239****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025 em decorrência de férias do(a) titular, **DEBORAH ROSA SEBASTIANA FRANCISCO SOUZA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 234****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 817, de 30 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JHULLY SOUZA GARCIA AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 349****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe do SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 29/12/2025 a 31/12/2025 em decorrência de recesso do(a) titular, DANIELLY MENDES RESENDE, matrícula SIAPE nº 202****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 818, de 30 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARLICE MARIA GOMES DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1432763, para substituir a chefia da **DIVISÃO DE ENFERMAGEM** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 819, de 30 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **TALITA CLEMENTINO MORAES E CUNHA LELES**, matrícula SIAPE nº 100****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe do **SETOR DO PACIENTE CRÍTICO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 29/12/2025 a 31/12/2025 em decorrência de recesso do(a) titular, NILDE RESPLANDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 135****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 820, de 30 de dezembro de 2025

Equipe de Planejamento da Contratação - Prorrogação de Prazo

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, instituída pela Portaria - SEI nº 681, de 04 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 408, de 06 de novembro de 2025, prorrogada pela Portaria - SEI nº 760, de 05 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 415 de 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)